



Fungicida cúprico com ação preventiva recomendado em várias culturas contra várias doenças fúngicas e bacterianas.

Formulação / Composição

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 140 g/kg ou 14% (p/p) de cobre (na forma de hidróxido) + 140 g/kg ou 14% (p/p) de cobre (na forma de oxicloreto)
Grupo Químico – Composto inorgânico – Cobre

Modo de Ação

Fungicida inorgânico de superfície com ação preventiva e com uma persistência de 7 a 10 dias. Inibe vários processos metabólicos atuando em diversas enzimas que impedem a germinação dos esporos dos fungos.

Finalidades / Condições de Utilização

Cultura	Doenças	Concentração (g/hL) / Dose (L/ha)	Épocas e condições de aplicação	Volume de calda (L/ha)	Intervalo de Segurança (dias)
Videira	Míldio (<i>Plasmopara viticola</i>) Black rot (<i>Guignardia bidwellii</i>)	200 g/hL (máximo de 2 kg/ha)	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Realizar o 1º tratamento no estado de 7-8 folhas e continuar até ao início da floração. O produto possui uma persistência de ação de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ano, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.	300 – 600	21
		200 – 250 g/hL (máximo de 2,5 kg/ha)	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Tratar desde o início da floração até ao pintor. O produto possui uma persistência de ação de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.	600 – 1000	
Laranjeira Tangerineira Toranjeira Limoeiro	Míldio (<i>Phytophthora citrophthora</i> , <i>P. hibernalis</i> , <i>P. citricola</i> , <i>P. syringae</i> , <i>P. nicotianae</i> var <i>parasítica</i>)	270 g/hL (máximo de 4 kg/ha)	Realizar o tratamento de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação no Outono/ Inverno, quando se verificar um abaixamento da temperatura e surjam as primeiras chuvas fortes. As aplicações devem ser efetuadas	1000– 1500	14

Lima			pulverizando bem o tronco e as abas das árvores. Realizar no máximo 1 aplicação por ano, no Outono/Inverno, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.		
Clementina e híbridos					
Pereira	Cancro (<i>Nectria galigena</i>)	350 – 400 g/hL (máximo de 4 kg/ha)	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste tratar à queda das folhas, quando 75-100% das folhas tiverem caído. Em casos graves, aplicar ao entumescimento dos gomos. Realizar no máximo 1 aplicação por ano, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.	600–1000	
Macieira	Pedrado (<i>Venturia</i> spp.)	250 – 300 g/hL (máximo de 3 kg/ha)	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo ou ao aparecimento da ponta verde das folhas. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados com produtos não cúpricos, homologados para o combate a estas doenças, para os estados fenológicos posteriores. Realizar no máximo 1 aplicação por ano, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.	500–1000	Não se aplica
Marmeleiro					
Pessegueiro	Crivado (<i>Wilsonomyces carpophilus</i>)	350 – 400 g/hL (máximo de 4 kg/ha)	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste realizar uma aplicação à queda das folhas, quando 75 - 100% das folhas tiverem caído, com a concentração mais elevada ou uma aplicação ao entumescimento dos gomos com a concentração mais baixa. Se necessário prosseguir os tratamentos com outros produtos autorizados para a doença. Realizar no máximo 1 aplicação por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre	500–1000	Não se aplica
Nectarina	Moniliose (<i>Monilinia</i> sp.)				
Ameixeira	Lepra (<i>Taphrina</i> spp.)				
Amendoeira	Cancro bacteriano (<i>Pseudomonas syringae</i>)				
Cerejeira	Cancro bacteriano (<i>Pseudomonas syringae</i>)				
Damasqueiro	Crivado (<i>Wilsonomyces carpophilus</i>) Moniliose (<i>Monilinia</i> sp.) Cancro bacteriano (<i>Pseudomonas syringae</i>)				

Oliveira	<p>Olho de pavão (<i>Cycloconium oleaginum</i>)</p> <p>Tuberculose (<i>Pseudomonas savastanoi</i>)</p>	<p>200 g/hL</p> <p>(máximo de 2 kg/ha)</p>	<p>Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Aplicar apenas na Primavera, ao aparecimento da doença e em condições climáticas favoráveis. Repetir, se as condições se mantiverem favoráveis, após 3 semanas, efetuando no máximo 2 tratamentos por ano, na Primavera. Se necessário, realizar um tratamento à queda das primeiras chuvas outonais, com outros produtos autorizados em tratamentos outonais para esta doença. Não utilizar este produto em tratamentos após o vingamento do fruto. Realizar no máximo 2 aplicações por ano, na Primavera, no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre</p>	800–1000	Não se aplica
Kiwi	<p>PSA (<i>Pseudomonas syringae</i> pv. <i>actinidia</i>)</p>	<p>300 g/hL</p> <p>(máximo de 3 kg/ha)</p>	<p>Realizar no máximo 1 tratamento por ano durante o repouso vegetativo. Não exceder a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no mesmo solo agrícola, no conjunto dos produtos que contenham cobre.</p>	1000	20
		<p>170 g/hL</p> <p>(máximo de 1,7 kg/ha)</p>	<p>Realizar no máximo 2 tratamentos por ano, com 15 dias de intervalo, durante o desenvolvimento vegetativo. Não exceder a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no mesmo solo agrícola, no conjunto dos produtos que contenham cobre.</p>		
Castanheiro	<p>Doença da tinta (<i>Phytophthora cinnamomi</i>)</p>	<p>250 – 300 g/hL</p> <p>(máximo de 3 kg/ha)</p>	<p>Realizar uma aplicação em condições favoráveis à doença, quando o tempo decorra chuvoso (Janeiro até final de Março). Pulverizar à volta do tronco num raio de 1 m e no tronco até 1 metro de altura. Realizar no máximo 1 aplicação por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.</p>	1000	14
Nogueira	<p>Antracnose (<i>Gnomonia leptostyla</i>)</p> <p>Bacteriose (<i>Xanthomonas juglans</i>)</p>	<p>250 – 300 g/hL</p> <p>(máximo de 3 kg/ha)</p>	<p>Realizar uma aplicação entre o abrolhamento e o fim da floração. Realizar no máximo 1 aplicação por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.</p>	1000	14
Tomateiro Beringela (ar livre e estufa)	<p>Míldio (<i>Phytophthora infestans</i>)</p>	<p>200 – 250 g/hL</p> <p>(máximo de 2,5 kg/ha)</p>	<p>Realizar os tratamentos preventivamente, imediatamente após a transplantação quando o tempo decorra chuvoso. A persistência biológica é de 7-10 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não</p>	600–1000	<p>3 dias em beringela e tomate para consumo fresco; 10 dias</p>

			excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.		em tomate de indústria
Cebola Alho Chalota	Míldio (<i>Peronospora destructor</i>)	2,7 kg/ha	Aplicar preventivamente, ao aparecimento dos primeiros sintomas. A persistência biológica do produto é de 7 a 10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.	600–800	7
Aboborinha Pepino (ar livre e estufa)	Míldio (<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)	2,5 kg/ha	Aplicar preventivamente quando o tempo decorra húmido e chuvoso. Persistência biológica 7 - 10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.	500–1000	3
Meloeiro Melancia Abóbora (ar livre)			Aplicar preventivamente quando o tempo decorra húmido e chuvoso. Persistência biológica 7 - 10 dias. Realizar no máximo 5 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.		
Alface (ar livre)	Míldio (<i>Bremia lactucae</i>)	2,5 kg	Iniciar as aplicações em condições favoráveis à doença. Persistência biológica 7-10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ano no mesmo solo agrícola, com este produto, não excedendo a dose de 4 kg/Cu/ha/ano, no conjunto dos produtos que contenham cobre.	600–800	7

Proteção Integrada

Segundo a **Diretiva do Uso Sustentável** (Diretiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos princípios gerais da Proteção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumpridos esses princípios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Proteção Integrada.**

LMR

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU: https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides_en

Modo de Preparação da Calda e Utilização

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

Calibrar correctamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas.

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Precauções Biológicas

- Se o produto for aplicado com tempo frio e chuvoso pode provocar fitotoxicidade.
- Em macieira, pereira e marmeleiro nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.
- Em macieirana, na cultivar 'Golden Delicious' e para combater o pedrado ou cancro realizar aplicações só durante o repouso vegetativo.
- Em prunóideas, na aplicação efectuada ao entumescimento dos gomos, usar grandes volumes de calda, mas evitar pulverizações a altas pressões para não destacar os gomos.
- Este produto pode causar manchas nas uvas de mesa e afectar a vinificação nas uvas para vinho.

Precauções Toxicológicas e Ambientais

ATENÇÃO

- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Evitar a libertação para o ambiente.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- Para protecção dos organismos do solo, não aplicar mais de 4 kg Cu/ha/ano, com este produto ou qualquer outro que contenha cobre.
- Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 50 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal.
- O aplicador deverá usar luvas e vestuário de protecção durante a preparação da calda e a aplicação do produto.
- Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
- Após o tratamento lavar bem o material de protecção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.
- Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 800 250 250



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma do sistema Valorfito.

Embalagens

Embalagens de 5 kg.

Autorização de venda n.º 1353 concedida pela DGAV

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA
ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM.**

FT: 010622